



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 392/2017

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo 23229.000739.2016-18

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **TANIA MARIA CLAUDIO**, no período de 01 a 30 de setembro de 2017, 08 horas diárias, para realizar estágio profissional e pedagógico na Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR, como componente curricular obrigatório do Mestrado em Educação Agrícola, turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA da UFRRJ, em Boa Vista/RR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista